



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 333 | 19 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4756, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 18 de Abril de 2022, vence o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **EVELIN DE SOUZA DOMINGOS**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 354.420.288-35 RG-SP 43.345.865-3, CTPS nº. 57537 série 00313-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratada para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 333 | 19 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 333 | 19 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4757, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 18 de Abril de 2022, vence o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

### RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **TARCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, CPF/MF nº. 379.963.948-90 RG-SP 41.918.493-4, CTPS nº. 21438 série 00317-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratada para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 333 | 19 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 25 de abril de 2022, às 19:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração e discussão da **Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2023**, conforme determina o artigo 48, § único da Lei Complementar nº 101/2000.

O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo – SP, 18 de abril de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 333 | 19 de abril de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, S/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500